



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.350, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 6 (seis) meses, ao empregado público Sergio Henrique Pipoli, matrícula nº 16819-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos, lotado no Departamento de Dívida Ativa da Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 4º da Lei nº 9.946, de 7 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de março de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 011.353/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.351, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a recomendação formulada pela Procuradoria Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída comissão para proceder Sindicância Administrativa, da qual farão parte os empregados públicos Alessandro Ferro, matrícula nº 14311-1, na qualidade de Presidente, representante da Procuradoria Geral do Município; Glaucia Helena de Andrade Macedo Falcoski, matrícula nº 20360-2 e Beatriz Daiane Pereira, matrícula nº 20697-0, ambas como representantes da Secretaria Municipal da Saúde, para apuração dos fatos narrados no Guichê Administrativo nº 018.228/2021, de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 018.228/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.352, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o empregado público Renato Tonia Ribeiro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 2º Fica designada a empregada pública Steyce Chaves Gomes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 3º Fica designado o empregado público Anderson da Silva para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 4º Fica designada a empregada pública Alessandra de Cássia Laurindo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCRIAR), como representante suplente da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 6.594, de 20 de julho de 2007.

Art. 5º Fica designado o empregado público Renato Tonia Ribeiro para compor a Comissão Municipal de Direitos Humanos, como representante titular da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 9.273, de 23 de maio de 2018.

Art. 6º Fica designada a empregada pública Steyce Chaves Gomes para compor a Comissão Municipal de Direitos Humanos, como representante suplente da Coordenadoria Executiva de Direitos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, de acordo com a Lei nº 9.273, de 23 de maio de 2018.

Art. 7º Na forma da Lei, os membros de Conselhos e Comissões Municipais exercerão o seu mandato sem qualquer remuneração, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.353, DE 13 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e de acordo com o requerido,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença não remunerada, com prejuízo total de remunerações, de vencimentos e de benefícios, pelo prazo de 4 (quatro) anos, sem prorrogação, ao empregado público Fabio Luis Ticianeli, matrícula nº 20205-3, Médico Horista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da alínea “c” do inciso II do art. 37 da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) da Prefeitura do Município de Araraquara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 6 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 13 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 016.497/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.354, DE 17 DE MAIO DE 2021

Revoga o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto para o dia 4 de junho de 2021.

Considerando a edição, no âmbito do município de Araraquara, do Decreto nº 12.526, de 26 de março de 2021, que alterou a data de comemoração do feriado de Corpus Christi, para o dia 31 de março de 2021,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “f” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogado o ponto facultativo para o serviço público municipal previsto para o dia 4 de junho de 2020 (sexta-feira), posterior ao Dia de Corpus Christi, previsto na Portaria nº 27.187, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de maio de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.355, DE 17 DE MAIO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público Jadson Augusto da Silva, matrícula nº 16827-0, do exercício da função de confiança de Gestor de Unidade I, junto ao Centro de Cultura Digital “Jonatas Luis Amadeu Martins (Jow)” da Gerência de Qualificação Profissional da Coordenadoria Executiva de Trabalho e de Economia Criativa e Solidária da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 17 de maio de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fmas@araraquara.sp.gov.br / licitsocial@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier, CEP 14810-088 – Fone: (16) 3301-1800, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1403/2021, do tipo " MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE", que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DESTA SECRETARIA E CORPO DE BOMBEIROS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Araraquara (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): www.araraquara.sp.gov.br, e demais informações podem ser solicitadas através do e-mail: licitsocial@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:30 h do dia 28 de Maio de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:30 h do dia 28 de Maio de 2021.

Araraquara, 17 de Maio de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 I. E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2018 para o emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO, homologado em 10/5/2018, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **FELIPE FOGAÇA DE PAIVA**, para comparecer a este Departamento – Gerencia de Recursos Humanos - até o dia **18 / 05 / 2021**, para assumir vaga existente. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 17 de Maio de 2021.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
ARARAQUARA

**CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 – ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO – Referente Lei Municipal nº 10.146, de 3 de março de 2021, alterada
pela Lei Municipal nº 10.162 de 24 de março de 2021.**

O COMCRIAR – Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara, informa o resultado da seleção dos Planos de Trabalho, por parte da Comissão de Seleção:

APROVADOS:

- a) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara – Processo de Guichê nº 019.283/2021;
- b) Lar da Criança Renascer – Processo de Guichê nº 020.190/2021;
- c) Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição – Processo de Guichê nº 019.282/2021.

DOS APROVADOS

O COMCRIAR, convoca as OSCs – Organizações da Sociedade Civil, listadas abaixo, que tiveram os Planos de Trabalho aprovados pela Comissão de Seleção para entrega do Plano de Trabalho original e dos documentos de habilitação:

Subvenção		
OSC	CNPJ	Valor
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	43.976.844/0001-85	R\$ 74.700,00
LAR DA CRIANCA RENASCER	74.493.065/0001-52	R\$ 22.230,00

Auxílio		
OSC	CNPJ	Valor
SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	43.975.465/0009-28	R\$ 6.795,00

1. Entrega do Plano de Trabalho Original: A organização da Sociedade Civil deverá fazer a entrega do Plano de Trabalho que foi entregue no formato digital na data de 20/05/2021, impresso, com todas as informações da OSC e em papel timbrado.

2. Documentos para habilitação:

- a) Cópia do Estatuto registrado e suas alterações e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
- b) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- c) Relação nominal atualizada dos dirigentes, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhados dos respectivos documentos comprobatórios;

- d) Comprovação de existência de, no mínimo, 1 (um) ano, por meio do cartão CNPJ com situação ativa;
- e) Comprovação de que a OSC funciona no endereço por ela declarado, o que pode ser feito por meio de conta de consumo de água, luz, telefone, locação, salvo aos referentes à telefonia móvel;
- f) Comprovação de regularidade fiscal:
 - f.1.) Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
 - f.2.) Certidão negativa de débito estaduais ou declaração de que a OSC não possui inscrição estadual;
 - f.3.) Certidão de débitos de tributos municipais, ressalvados os casos previstos em legislação específica;
 - f.4.) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;
 - f.5.) Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- g) Comprovação de experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos sem prejuízos de outros:
 - g.1.) Instrumento similares firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, com Empresas Públicas, privadas, outras OSCs ou cooperações internacionais, acompanhadas de declaração de efetividade na realização das ações compatíveis com o objeto da parceria a ser firmada, indicando quais os resultados alcançados, emitida pelo representante legal ou estatutário, do concedente ou contratante; ou
 - g.2.) Comprovação de capacidade técnica e operacional da OSC, para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, mediante atestados ou declarações comprobatórias da execução anterior de objeto compatível com o objeto da parceria firmada; ou
 - g.3.) Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; ou
 - g.4.) Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados entre outros; ou
 - g.5.) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos comissões ou comitês de políticas públicas; ou
 - g.6.) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
- h) Declaração do representante legal sobre a existência de instalações físicas, condições materiais, capacidade técnico-operacional adequadas ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, acompanhada de comprovantes como: contrato de locação ou escritura do imóvel, relação de equipamentos disponíveis, relação da equipe de trabalho com a devida qualificação para atender o objeto;
- i) Declaração do representante legal de que não há em seu quadro de dirigentes membro de Poder Público ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados:
 - i.1.) Membros do Poder Executivo: o Chefe do Poder Executivo (Prefeito), Vice-prefeito e Secretários Municipais;
 - i.2.) Membros do Poder Legislativo: Vereadores; e
 - i.3.) Membros do Ministério Público: Procuradores e Promotores.
- k) Declaração do representante legal de que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

- l) Declaração, de que a OSC não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- m) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigos, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nas condições de aprendiz;
- n) Declaração de abertura de conta corrente para exclusivo recebimento de valores a serem repassados em decorrência de parceria firmada com o Município de Araraquara, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara;
- o) Comprovante de inscrição nos conselhos municipais das áreas correspondentes de atuação;

Os documentos de habilitação deverão ser entregues na ordem acima relacionada.

3. Data:

Entrega dos documentos de habilitação: **20/04/2021**

4. Horário:

10h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

5. Local de entrega:

Rua São Bento, 840 – Centro – 4º andar do Paço Municipal, Gerência de Parcerias, para servidora Eugênia.

Observação:

Não serão aceitos a relação de documentos incompleta ou que não estiver em conformidade, devendo os mesmos estarem datados de data posterior a esta convocação e as certidões atualizadas.

O não cumprimento dos prazos acima, fica a Organização da Sociedade Civil desde já ciente que o valor retornará ao FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara conforme já aprovado em Deliberação do COMCRIAR nº 01/2020.

Araraquara, 18 de maio de 2021.



Alexandre Machado
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

CONTRATO DE PRORROGAÇÃO Nº. 002/2021 de 12/05/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **“MITRA DIOCESANA DE SÃO CARLOS”**

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Rua Expedicionários do Brasil, nº. 556 – São José - Araraquara/SP, para abrigar alunos do CER Carmelita Garcez II.

MOTIVO: Este contrato de locação vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 21 de março de 2021 e término em 20 de março de 2022 podendo ser prorrogado sempre que houver concordância das partes, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes”.

VALOR: R\$ 3.660,55 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensal.

Araraquara, 12 de maio de 2021.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 219/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 19/03/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **N. S. KARYDI EIRELI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AVENTAIS DESCARTÁVEIS, LAMINADO, DE MANGA LONGA, IMPERMEÁVEL, COM ELÁSTICOS NOS PUNHOS, E AMARRAÇÃO PARA USO ADULTO, DE APROXIMADAMENTE 1,40M X 1,10M, E GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 30M², CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

LOTE	Discriminação	Qtd. Estimada	Valor de mercado	Valor Registrado	Diferença de %
01	AVENTAIS DESCARTÁVEIS LAMINADO DE MANGA LONGA IMPERMEÁVEL – MARCA RECIPROCA	27.600 unidades	R\$ 10,15	R\$ 7,77	23,45

PRAZO: 12 (doze) meses.

Araraquara, 14 de maio de 2021

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, ART. 24, INC. IV

DISPENSA Nº 133/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: LEHARA LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ARARAQUARA LTDA

CNPJ: 29.094.724/0001-23

OBJETO Contratação de empresa especializada para Locação de ventilador pulmonar de anestesia geral desde neonatal, adulto e obeso, para um período de 3 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.048,00 (Seis mil e quarenta e oito reais)

ARARAQUARA, 22 de abril de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ART 24, INCISO IV - LEI FEDERAL 8666/93

DISPENSA Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: ZAFALON SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.091.417/0001-19

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR – 02 UNID. VENTILADOR NÃO INVASIVO BIPAP, PARA ATENDER HOSPITAL DE CAMPANHA.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

PRAZO: 90 dias

ARARAQUARA, 05 de fevereiro de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 413/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: DÍGICO AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPARO E ATUALIZAÇÃO DA BANCADA DE AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS DG 900-3L-15/20/25 DO LABORATÓRIO DE HIDRÔMETROS DA GERÊNCIA DE PERDAS DO DAAE-ARARAQUARA.

VALOR: R\$ 91.450,00 (noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 08/04/2021

VIGÊNCIA: 15 DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO

ARARAQUARA, 08 DE ABRIL DE 2021

DONIZETE SIMIONI

**S
U
P
E
R
I
N
T
E
N
D
E
N
T**

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021

PROCESSO DAAE Nº 1.051/2021 DE 12/04/2021

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de bombas submersas, pertinentes ao poço Universal, Cruzes, ETA Paiol, São Rafael, Selmi Dei II, Iguatemi, Santa Marta II e Flora, conforme relação e especificações constantes nos anexos do edital.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa **TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI** no valor total de R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 13 de maio de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº. 010/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 027/2021

GESTOR DA PARCERIA: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO / SEPROSIC (Centro de Convivência da Criança e do Adolescente Nossa Senhora das Mercês).

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a transferência de recursos financeiros destinados a Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição / SEPROSIC, para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

VALOR: R\$ 53.442,30 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Araraquara, 17 de Maio de 2021.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 012/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº 057.448/2020

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	CNPJ 43.976.844/0001-85
--	----------------------------

Título da Atividade	Período de Execução
Projeto Terapêutico Institucional no Atendimento ao Autista - ABA	01 mês

Objeto de Parceria

Atender 4 (quatro) crianças e ou adolescentes com autismo, nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicopedagogia, promovendo através de terapias, uma melhor qualidade de vida para o autista e sua família, de modo a conseguir o melhor desenvolvimento da criança/ adolescente, como também sua inclusão social.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.076, de 4 de novembro de 2020, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

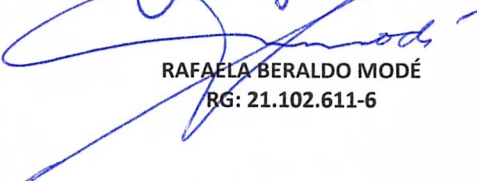
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;


1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

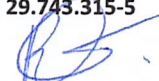
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 26.888, de 18 de maio de 2020 e Portaria nº 27.094, de 26 de outubro de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de MAIO de 2021.


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


RAFAELA BERALDO MODÉ
RG: 21.102.611-6


MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA
RG: 29.743.315-5


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 013/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº 019.283/2021

Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARAQUARA	CNPJ 43.976.844/0001-85
--	----------------------------

Título Atividade	Período de Execução
Projeto Terapêutico Institucional no Atendimento ao Autista - ABA	05 mês

Objeto de Parceria

Atender 4 (quatro) crianças e ou adolescentes com autismo, nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicopedagogia, promovendo através de terapias, uma melhor qualidade de vida para o autista e sua família, de modo a conseguir o melhor desenvolvimento da criança/ adolescente, como também sua inclusão social.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.146, de 3 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.162 de 24 de março de 2021, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

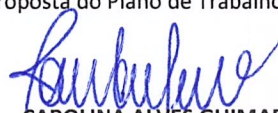
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

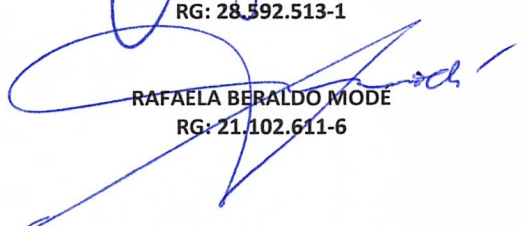
1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 26.888, de 18 de maio de 2020 e Portaria nº 27.094, de 26 de outubro de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de MAIO de 2021.


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA
RG: 29.743.315-5


RAFAELA BERALDO MODE
RG: 21.102.611-6


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 015/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº 019.282/2021

Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL IMACULADA CONCEIÇÃO	CNPJ 43.975.465/0009-28
---	----------------------------

Título da Atividade	Período de Execução
Projeto Social “POLITICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS – PONTE PARA O FUTURO”	01 mês

Objeto de Parceria

Aquisição de 01 (um) fogão industrial, 01 (um) forno, 01 (um) liquidificador industrial e 01 (um) cortador de legumes.

Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público

Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10.146, de 3 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 10.162 de 24 de março de 2021, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 26.888, de 18 de maio de 2020 e Portaria nº 27.094, de 26 de outubro de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de MAIO de 2021.


CAROLINA ALVES GUIMARÃES

RG: 28.592.513-1


RAFAELA BERALDO MODÉ

RG: 21.102.611-6


MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA

RG: 29.743.315-5


RENAN CARDOSO DA SILVA

RG: 45.461.673-9



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
GERÊNCIA DE PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCRIAR

PARECER TÉCNICO Nº 016/2021

PROCESSO GUICHÊ Nº 020.150/2021

Organização da Sociedade Civil LAR DA CRIANÇA RENASCER	CNPJ 74.493.065/0001-52
---	----------------------------

Título da Atividade	Período de Execução
Projeto Social “Acolhendo com Amor”	02 meses
Objeto de Parceria Proporcionar ações no campo da educação, saúde física e mental e na assistência social, promovendo o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, facilitando a melhoria da qualidade de vida, por meio do acolhimento digno no modelo casa-lar, buscando desenvolver relações mais próximas com o ambiente familiar, promovendo hábitos saudáveis, atitudes de autonomia e interação social com as pessoas e a comunidade.	
Justificativa de Inexigibilidade para Chamamento Público Justifica-se a pactuação do termo de colaboração de forma direta, via inexigibilidade de chamamento público, com a organização da sociedade civil sem fins lucrativos destinada a auxílio financeiro conforme autorizado pela Lei Municipal 10146, de 3 de março de 2021 e alterações por meio da Lei Municipal nº 10.162 de 24 de março de 2021, para realização de parceria com o setor privado visando somar esforços e direcioná-los à concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção Básica de Crianças e Adolescentes. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.	

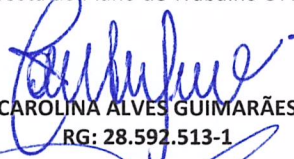
O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

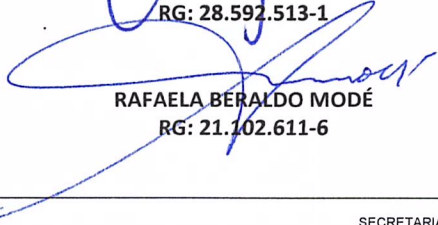
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, notadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, por tempo determinado, não excedendo a 3 (três) anos, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, observadas as diretrizes do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

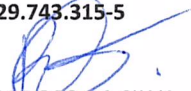
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 26.888, de 18 de maio de 2020 e Portaria nº 27.094, de 26 de outubro de 2020, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer.

Araraquara, 04 de MAIO de 2021.


CAROLINA ALVES GUIMARÃES
RG: 28.592.513-1


RAFAELA BERALDO MODÉ
RG: 21.102.611-6


MÔNICA FERNANDA FAVORETO DA SILVA
RG: 29.743.315-5


RENAN CARDOSO DA SILVA
RG: 45.461.673-9



PORTARIA Nº 229

De 17 de maio de 2021

Convocação de candidata do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 16/2021 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer **no dia 19 de maio de 2021, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 16/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL LISTA ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
59ª	Camilla Fuentes Phelipe	19/05/2021 ÀS 08:30HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDITAL DE RESULTADO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL
CANDIDATOS AO EMPREGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
Edital Nº 004/2019**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, divulga o **RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DOS CANDIDATOS AO EMPREGO GUARDA CIVIL MUNICIPAL** convocados em 02 de março de 2021 para entrega dos documentos conforme inciso VII do parágrafo 1º do art. 6º da Lei Municipal 9.223 de 21 de março de 2018, referente ao Concurso Público nº 004/2019, conforme o que segue:

1 – EMPREGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CLAS.	INSCRICAO	RESULTADO
1º	225001306	INDICADO
2º	225001662	INDICADO
3º	225002570	INDICADO
4º	225004209	INDICADO
5º	225003978	INDICADO
6º	225003961	INDICADO
7º	225005046	INDICADO
8º	225000074	INDICADO
9º	225000277	INDICADO
10º	225000229	INDICADO
11º	225002383	INDICADO
12º	225003635	INDICADO
13º	225003753	INDICADO
14º	225001950	INDICADO
15º	225001360	INDICADO
16º	225003389	INDICADO
17º	225002022	INDICADO
18º	225002055	INDICADO
19º	225002748	INDICADO
20º	225003159	INDICADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CLAS.	INSCRICAO	RESULTADO
21º	225003627	INDICADO
22º	225002652	INDICADO
23º	225004251	INDICADO
24º	225002198	INDICADO
25º	225003832	INDICADO
26º	225000773	INDICADO
27º	225002577	INDICADO
28º	225002610	INDICADO
29º	225001135	INDICADO
30º	225003958	INDICADO
31º	225001973	INDICADO
32º	225000050	INDICADO

2- Os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como **INDICADO** ou **CONTRAINDICADO**.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de maio de 2021(dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 770/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2239 de 06/05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ALINE NICACIO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL DE PEDRA BRITA Nº 01, PEDRA BRITA Nº 02, BRITA GRADUADA BGS, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO, conforme Anexo VI, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do termo de referência e dos demais anexos constantes do edital.

Valores registrados:

LOTE	PRODUTO	PREÇO REGISTRADO (a) R\$	PREÇO MÉDIO DE MERCADO (b) R\$	DIFERENÇA PERCENTUAL (c) = (a)/(b)(%)
Lote 09	BRITA GRADUADA	69,06	89,72	23,03%

VIGÊNCIA: 12 MESES

Araraquara, 17 de Maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

PROCESSO LIC. Nº 0556/2021

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL”.

Homologo o parecer da Comissão Permanente de Licitações que considerou vencedora a empresa: INFRATECH ENGENHARIA LTDA – EPP, pelo valor total de R\$ 2.184.900,00 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 17 de maio de 2.021.

ANTÔNIO ADRIANO ALTEIERI

Secretário de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1302-2021

DISPENSA Nº 034-2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 852-2021 DE 17/05/2021

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADOR): JOSÉ ALFREDO CARDOSO FONSECA E ELOISA CAMARGO DO AMARAL FONSECA

OBJETO: O objeto da presente locação consiste em um imóvel residencial, Inscrição Imobiliária nº. 07.102.082.00 – reduzido nº 108318, Matrícula nº 123.944, localizado na Avenida Doutor Leite de Moraes, nº 1129, apartamento 133, Vila Xavier, nesta cidade, de propriedade dos LOCADORES, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO para abrigar Moradia do Chefe de Instrução do Tiro de Guerra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2021

Araraquara, 17 de maio de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Administração